

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 0001/2016**

Florianópolis, 29 de julho de 2015.

**Ref.: EDITAL DE ABERTURA DO CREDENCIAMENTO nº 001/2016**

**OBJETO:** Abertura de CREDENCIAMENTO de Advogados ou Sociedades de Advogados, para a prestação de serviços de apoio técnico de natureza jurídica à Eletrosul, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

**ADITAMENTO Nº 01**

Informamos que de acordo com as Instruções aos Proponentes constantes do edital em referência, a Eletrosul procedeu a seguinte alteração do Item 2 da IP-10 – REMUNERAÇÃO, a saber:

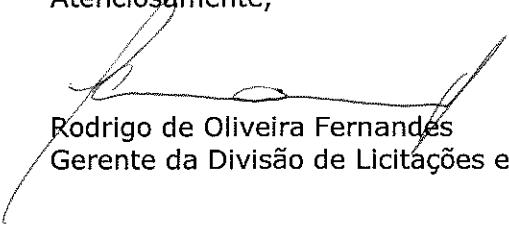
**IP-10. DA REMUNERAÇÃO**

1. A remuneração pela prestação dos serviços objeto deste edital dar-se-á de acordo com as disposições constantes do Anexo V – Tabela de Remuneração dos Credenciados.
2. **No que se refere ao recebimento de honorários advocatícios de sucumbência pela prestação dos serviços aplicar-se-á a legislação vigente.**

Permanecem inalteradas as demais condições do edital, não modificadas por este ADITAMENTO nº 01.

Este Aditamento nº 01 encontra-se disponível no site [www.eletrosul.gov.br](http://www.eletrosul.gov.br) da Eletrosul no link

Atenciosamente,

  
Rodrigo de Oliveira Fernandes  
Gerente da Divisão de Licitações e Gestão de Contratos

LSB